



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.843

João Pessoa - Quinta-feira, 19 de Janeiro de 2012

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 020/GS/SEAD João Pessoa, 18 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.001.904-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JUSSARA ALMEIDA DE VASCOELOS, do cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula n.º 75.202-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 021/GS/SEAD João Pessoa, 18 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.002.853-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ANGELICA VIEIRA VAREJÃO, do cargo de Terapeuta Ocupacional, matrícula n.º 168.115-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 022/GS/SEAD João Pessoa, 18 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.004.341-6/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, SÉFORA WANDERLEY DE SOUSA, do cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 97.290-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 03/2012 João Pessoa, 16 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 8º, VII, da Lei 7.068 de abril de 2002, que cria o Sistema Unificado de Defesa Agropecuária – SUDA c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os seguintes servidores, conforme abaixo identificados, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Junco do Seridó	João Batista de Souza	92.040-1	SEDAP	2766/2011	349
Pedra Lavrada	Adelma Máris da Silva	00007-1	Prefeitura	2768/2011	350

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA nº. 04/2012

João Pessoa, 16 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Guarabira - PB, o funcionário da SEDAP Olívio José Soares.

PORTARIA nº. 05/2012

João Pessoa, 16 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Monteiro - PB, a funcionária da SEDAP Maria do Socorro Barbosa Jerônimo.

PORTARIA nº 06/2012

João Pessoa, 16 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Caldas Brandão - PB, o funcionário da EMATER Ricardo Pereira de Farias.

MARENILSON BATISTA DA SILVA
Secretário de Estado

EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA

PORTARIA Nº 006/2012

O Presidente da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 23, item VIII, do Estatuto Social.

Resolve

Designar ANTONIO MANUEL DE LUNA, para o Cargo Comissionado, na Função de Confiança de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, até ulterior deliberação.

Gabinete de Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 16 de Janeiro de 2012.

JOSE TAVARES SOBRINHO
Diretor Presidente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

PORTARIA Nº 005/2012

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XI, do Estatuto Social,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores EMERALDO ALVES LACERDA, matrícula 138.128-8, JOÃO DE DEUS ANGELO, matrícula 138.104-1, MANUEL UBIRATAN LACERDA DIAS, matrícula 79.137-7 e JOSÉ EUSTÁQUIO COSTA, matrícula 138.149-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da CEHAP.

DESIGNAR os servidores ANA VALESCA DE LUCENA CAHINO, matrícula 600.076-2, e ROBERTA GARCIA DE ARAÚJO matrícula 600116-5 para suplentes, substituindo os titulares da Comissão Permanente de Licitação em suas faltas e impedimentos.

DESIGNAR a servidora **MARIA DE LOURDES SANTOS**, matrícula 99727-7, para secretariar os trabalhos desta Comissão.

A **Comissão Permanente de Licitação** deverá reunir-se sempre que houver matéria a ser julgada, observando o disposto na legislação pertinente.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
João Pessoa, 19 de janeiro de 2012


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Publicada no D.O.E. 17.01.2012
Republicada por incorreção

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Estadual - N.º 6.127/95

Resolução N.º 001/2012

João Pessoa, 05/01/2012

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ PB, em Reunião Ordinária, realizada em 15/12/2012, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Estadual n.º 6.127/95; Resolve:

Art.- 1º - Renovar certificado de inscrição **N.º 011/2007** no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, por tempo indeterminado conforme resolução 16/2010 do CNAS, a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LICA CLAUDINO, 07.050.161/0001-39**, situada no município de UIRAÚNA-PB, através do processo **N.º 011/2011**

Art.- 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


DANIEL DE SOUSA LIRA
Conselho Estadual de Assistência Social
Conselheiro Presidente

Secretaria de Estado
de Planejamento e Gestão

PROJETO COOPERAR

PORTARIA N.º 001/2012

O Gestor do **PROJETO COOPERAR** do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.523 de 11 de setembro de 1997, combinado com o Decreto n.º 19.328 de 26 de novembro de 1997 e Lei Complementar 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

1) Constituir uma Comissão de Sindicância, formada pelos servidores Filipe Araújo Reul, matrícula 169887-7, Otávio Evaristo de Queiroz Fernandes, matrícula 119928-5 e Arthur José Albuquerque Gadelha, matrícula 075928-7 para, sob a presidência do primeiro, apurar denúncia formal do desaparecimento de um computador e uma impressora que faziam parte do patrimônio do Projeto Cooperar.

2) Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

Dê-se ciência e cumpra-se

Cabedelo, 16 de Janeiro de 2012


ROBERTO DA COSTA VITAL
Gestor do Projeto Cooperar



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Secretaria de Estado
da Educação

Portaria n.º 008

João Pessoa, 11 de 01 de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E** designar os servidores **NORMANDO ARAUJO DE SÁ**, matrícula n.º 58.952-7, **MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA**, matrícula n.º 134.138-3 e **JADER RIBEIRO SILVA**, matrícula n.º 93.768-1, para sob a presidência do primeiro apurarem, em **Comissão de Inquérito Administrativo**, denúncia (s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo n.º 0016637-5/2011.


AFONSO CELSO CALDEIRA SCOCUGLIA
Secretário

Portaria n.º 010

João Pessoa, 13 de 01 de 2012.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do consta do Ofício n.º 019/9ª GRE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESCOLA DE ORIGEM MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO MUNICÍPIO
MARIA DO SOCORRO PINHEIRO NOBREGA	65.902-9	EEEEIF LICA DANTAS CAJAZEIRAS.	EEEEIF DESEMBARGADOR BOTO DE MENEZES, CAJAZEIRAS. UPG: 013 UTB: 19038
MARIA ALVES DE LIMA	117.825-3	EEEEIF ANANIAS MACENA DUARTE, TRIUNFO.	EEEEIF ANTONIO FRANCISCO DUARTE, TRIUNFO. UPG: 005 UTB: 19067
FRANCISCA DO CARMO DO NASCIMENTO FERREIRA	141.688-0	EEEEIF ANANIAS MACENA DUARTE, TRIUNFO.	EEEEIF ANTONIO FRANCISCO DUARTE, TRIUNFO. UPG: 005 UTB: 19067
CARMINA BATISTA NETA	141.777-1	EEEEIF FRANCISCO LEITE SILVA, SÃO JOSE DE PIRANHAS.	EEEEIF ANTONIO GOMES BARBOSA, SÃO JOSE DE PIRANHAS. UPG: 022 UTB: 19063
MARIA NUNES DE ALBUQUERQUE TAVARES	141.778-9	EEEEIF FRANCISCO LEITE SILVA, SÃO JOSE DE PIRANHAS.	EEEEIF SANTA MARIA GORETE, SÃO JOSE DE PIRANHAS. UPG: 022 UTB: 19045
MARIA IZABEL PEREIRA	141.686-3	EEEEIF ANANIAS MACENA DUARTE, TRIUNFO.	EEEEIF ANTONIO FRANCISCO DUARTE, TRIUNFO, CAJAZEIRAS. UPG: 005 UTB: 19067
ERYNEUDA CAVALCANTI DE FIGUEREDO	141.754-1	EEEEIF TEODORA MARIA DE LIRA, SÃO JOSE DE PIRANHAS.	EEEEIF DO BAIRRO SANTO ANTONIO, SÃO JOSE DE PIRANHAS. UPG: 022 UTB: 19044
FRANCISCA LUCIA MOREIRA	141.766-5	EEEEIF LICA DANTAS CAJAZEIRAS.	EEEEIF JANDUY CARNEIRO, CAJAZEIRAS. UPG: 013 UTB: 19052
MARIA ILMA PEDROSA LACERDA	141.654-5	EEEEIF DE GALANTE, SÃO JOSE DE PIRANHAS.	EEEEIF SANTA MARIA GORETE, SÃO JOSE DE PIRANHAS. UPG: 022 UTB: 19045

Portaria n.º 011

João Pessoa, 13 de 01 de 2012.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do consta do Ofício n.º 019/9ª GRE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESCOLA DE ORIGEM MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO MUNICÍPIO
JOANA ALEXANDRINA PINHEIRO DE SOUSA	141.780-1	EEEEIF DE BARRA DO JUA TRIUNFO.	EEEEIF ANTONIO FRANCISCO DUARTE, TRIUNFO. UPG: 005 UTB: 19067
JOAQUINA FORMIGA PIRES	86.135-9	EEEEIF JOSE PIRES, SÃO JOAO DO RIO DO PEIXE.	EEEEIF CONEGO MANOEL JACOME, SÃO JOAO DO RIO DO PEIXE. UPG: 005 UTB: 19020
TERESINHA AMARO DE OLIVEIRA	141.519-1	EEEEIF DE VAZANTE, UIRAUNA.	EEEEIF JOVELINA GOMES, UIRAUNA. UPG: 049 UTB: 19047
MARIA ESTRELA DANTAS FERNANDES	113.442-6	EEEEIF DE VAQUEIJADOR POÇO JOSE DE MOURA.	EEEEIF DE BREJO DAS FREIRAS, SÃO JOAO DO RIO DO PEIXE. UPG: 005 UTB: 19083
ESTER PINHEIRO DA SILVA	141.690-1	EEEEIF ANANIAS MACENA DUARTE, TRIUNFO.	EEEEIF ANTONIO FRANCISCO DUARTE, TRIUNFO. UPG: 005 UTB: 19067
OLGA FERNANDES DANTAS	141.578-6	EEEEIF DE VAQUEIJADOR POÇO JOSE DE MOURA.	EEEEIF DE BREJO DAS FREIRAS, SÃO JOAO DO RIO DO PEIXE. UPG: 005 UTB: 19083
ILDA MARIA MENDES DE OLIVEIRA	141.643-0	EEEEIF DE BEBEDOURO, SÃO JOAO DO RIO DO PEIXE.	EEEEIF DE GRAVATA, SÃO JOAO DO RIO DO PEIXE. UPG: 005 UTB: 19070
ANTONIA DUARTE DE LIMA	113.026-9	EEEEIF PEDRO E. DE ANDRADE POÇO JOSE DE MOURA.	EEEEIF PROFESSORA FRANCISCA FONSECA MATIAS, POÇO JOSE DE MOURA. UPG: 005 UTB: 19019
ANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	141.793-2	EEEEIF POVOADO DE APARECIDA, UIRAUNA.	EEEEIF JOVELINA GOMES, UIRAUNA. UPG: 049 UTB: 19047

Portaria n.º 012

João Pessoa, 13 de 01 de 2012.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do consta do Ofício n.º 019/9ª GRE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESCOLA DE ORIGEM MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO MUNICÍPIO
JOANA HILDA GOMES DE MATOS ANDRADE	137.049-9	EEEF POVOADO DE APARECIDA, UIRAUNA.	EEEFM JOVELINA GOMES, UIRAUNA. UPG: 049 UTB: 19047
FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA	137.853-8	EEEF SÍTIO TAMANDARÉ, UIRAUNA.	EEEEIF ERNANI SATIRO, UIRAUNA. UPG: 049 UTB: 19049
LOURIVAL LACERDA DE ALENCAR	141.730-4	EEEEIF DE RIACHO DO MEIO, CAJAZEIRAS.	EEEEIF JOAQUIM VICTOR JUREMA, CAJAZEIRAS. UPG: 013 UTB: 19037
RAIMUNDA MARIA ANACLETO DE SA	141.781-9	EEEEIF DE BARRA DO JUA, TRIUNFO.	EEEF ANTONIO FRANCISCO DUARTE, TRIUNFO. UPG: 005 UTB: 19067
MARIA MARGARIDA DO NASCIMENTO SATURNINO	144.211-2	EEEF POVOADO DE APARECIDA, UIRAUNA.	EEEF MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA, UIRAUNA. UPG: 049 UTB: 19068
ELI VIEIRA PIRES NOGUEIRA	63.278-3	EEEF SÍTIO TIGRE, UIRAUNA.	EEEFM JOVELINA GOMES, UIRAUNA. UPG: 049 UTB: 19047
JANIETE MARIA GONCALVES DANTAS	137.079-1	EEEF SÍTIO TIGRE, UIRAUNA.	EEEFM JOVELINA GOMES, UIRAUNA. UPG: 049 UTB: 19047
MARIA FATIMA DE LIMA	134.741-1	EEEF COM. VITAL ROLIM, CAJAZEIRAS.	CEJA MONS. VICENTE FREITAS, CAJAZEIRAS. UPG: 013 UTB: 19099

Portaria nº 013 João Pessoa, 13 de 01 de 2012.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do consta do Ofício nº 019/9ª GRE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESCOLA DE ORIGEM MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO MUNICÍPIO
MARIA GORETH LINS VIEIRA	141.480-1	EEEEIF JOAO BATISTA CAMPOS, SÃO JOSE DE PIRANHAS.	EEEEIF SAO SEBASTIAO, SÃO JOSE DE PIRANHAS. UPG: 022 UTB: 19041
MARIA HELENA PEREIRA CAMPOS	141.660-0	EEEEIF JOAO BATISTA CAMPOS, SÃO JOSE DE PIRANHAS.	EEEEIF SAO SEBASTIAO, SÃO JOSE DE PIRANHAS. UPG: 022 UTB: 19041
MARIA DE FATIMA CALIXTO	141.563-8	EEEFM DR JOSE DUARTE FILHO, UIRAUNA.	EEEFM JOVELINA GOMES, UIRAUNA. UPG: 049 UTB: 19047
MARLY FERNANDES VIEIRA	137.093-6	EEEFM DR JOSE DUARTE FILHO, UIRAUNA.	EEEFM JOVELINA GOMES, UIRAUNA. UPG: 049 UTB: 19047
MARTA GERUZA PINTO DA COSTA	84.281-8	EEEFM CRISTIANO CARTAXO, CAJAZEIRAS.	EEEF DOM MOISES COELHO, CAJAZEIRAS. UPG: 013 UTB: 19012
MARIA DE SOUSA GOMES	141.507-7	EEEEIF DE CACHOEIRA DOS INDIOS.	EEEFM PROFESSOR ADALBERTO DE SOUSA OLIVEIRA, CACHOEIRA DOS INDIOS. UPG: 013 UTB: 19008
ANTONIO DE SOUSA LEITE	85.585-5	EEEEIF DE CACHOEIRA DOS INDIOS.	EEEFM PROFESSOR ADALBERTO DE SOUSA OLIVEIRA, CACHOEIRA DOS INDIOS. UPG: 013 UTB: 19008
SEBASTIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	141.510-7	EEEEIF DE CACHOEIRA DOS INDIOS.	EEEFM PROFESSOR ADALBERTO DE SOUSA OLIVEIRA, CACHOEIRA DOS INDIOS. UPG: 013 UTB: 19008

Portaria nº 014 João Pessoa, 13 de 01 de 2012.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do consta do Ofício nº 019/9ª GRE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESCOLA DE ORIGEM MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO MUNICÍPIO
JOSEFA DA COSTA INACIO	84.271-1	EEEEIF DE CACHOEIRA DOS INDIOS.	EEEFM PROF. ADALBERTO DE S. OLIVEIRA, CACHOEIRAS DOS INDIOS. UPG: 013 UTB: 19008
ZELIANA BATISTA FEITOSA	84.527-2	EEEEIF DE CACHOEIRA DOS INDIOS.	EEEFM PROF. ADALBERTO DE S. OLIVEIRA, CACHOEIRAS DOS INDIOS. UPG: 013 UTB: 19008
MARIA MINERVINA DE SOUZA	141.638-3	EEEEIF DE CACHOEIRA DOS INDIOS.	EEEFM PROF. ADALBERTO DE S. OLIVEIRA, CACHOEIRAS DOS INDIOS. UPG: 013 UTB: 19008
MARIA DO ROSARIO MOREIRA DE SOUSA	144.180-9	EEEEIF DE CACHOEIRA DOS INDIOS.	EEEFM PROF. ADALBERTO DE S. OLIVEIRA, CACHOEIRAS DOS INDIOS. UPG: 013 UTB: 19008
LUCIENE RICARTE FEITOSA LEITE	90.303-5	EEEEIF DE CACHOEIRA DOS INDIOS.	EEEFM PROF. ADALBERTO DE S. OLIVEIRA, CACHOEIRAS DOS INDIOS. UPG: 013 UTB: 19008
MARIA DE FATIMA FEITOSA RODRIGUES	87.910-0	EEEEIF DE CACHOEIRA DOS INDIOS.	EEEFM PROF. ADALBERTO DE S. OLIVEIRA, CACHOEIRAS DOS INDIOS. UPG: 013 UTB: 19008
LUZINEIDE RICARTE FEITOSA	133.604-5	EEEEIF DE CACHOEIRA DOS INDIOS.	EEEFM PROF. ADALBERTO DE S. OLIVEIRA, CACHOEIRAS DOS INDIOS. UPG: 013 UTB: 19008

Portaria nº 017

João Pessoa, 13 de 01 de 2012.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 019/9ª GRE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Auxiliares de Serviços, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESCOLA DE ORIGEM MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO MUNICÍPIO
FRANCISCA ANTONIA DE FREITAS	132.449-7	EEEEIF ANANIAS MACENA DUARTE, JOCA CLAUDINO.	EEEFM SAO JOSE OPERARIO, JOCA CLAUDINO. UPG: 049 UTB: 19094
GERALDA ALVES DUARTE	132.410-1	EEEEIF ANANIAS MACENA DUARTE, JOCA CLAUDINO.	EEEFM SAO JOSE OPERARIO, JOCA CLAUDINO. UPG: 049 UTB: 19094
MARIA DO SOCORRO MACENA MARQUES	91.382-1	EEEEIF LICA DANTAS, CAJAZEIRAS.	ESC. PROFISSIONAL MONTE CARMELO, CAJAZEIRAS. UPG: 013 UTB: 19097
DAMIAO GOMES DA SILVA	132.555-8	EEEEIF DE VAQUEIJADOR POÇO JOSE DE MOURA.	EEEEIF DE BREJO DAS FREIRAS, SÃO JOAO DO RIO DO PEIXE. UPG: 005 UTB: 19083
MARIA DO SOCORRO VIEIRA	132.450-1	EEEEIF DE BARRA DO JUA, TRIUNFO.	EEEFM SAO JOSE OPERARIO, JOCA CLAUDINO. UPG: 049 UTB: 19094
FRANCISCA MARIA NUNES MELO	132.417-9	EEEEIF LICA DANTAS, CAJAZEIRAS.	EEEFM PROFESSOR CRISPIM COELHO, CAJAZEIRAS. UPG: 013 UTB: 19088

Portaria nº 018

João Pessoa, 13 de 01 de 2012.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 019/9ª GRE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Agentes Administrativos, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESCOLA DE ORIGEM MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO MUNICÍPIO
LAIS HELENA ADRIANO DUARTE DE MORAIS	90.572-1	EEEEIF LICA DANTAS, CAJAZEIRAS.	EEEFM CRISTIANO CARTAXO, CAJAZEIRAS. UPG: 013 UTB: 19082
MARIA DE FATIMA ALMEIDA	91.078-3	EEEF COM. VITAL ROLIM, CAJAZEIRAS.	EEEFM CRISTIANO CARTAXO, CAJAZEIRAS. UPG: 013 UTB: 19082
CICERO PALITOT GOMES	90.906-8	EEEF PROF. DONDON PALITOT GOMES, SÃO JOSE DE PIRANHAS.	ENE SAO JOSE, SÃO JOSE DE PIRANHAS. UPG: 022 UTB: 19095
DAMIANA MARIA LEITE	109.135-2	EEEF PROF. DONDON PALITOT GOMES, SÃO JOSE DE PIRANHAS.	ENE SAO JOSE, SÃO JOSE DE PIRANHAS. UPG: 022 UTB: 19095
MARIA DE FATIMA SILVA FONSECA	89.296-3	EEEEIF LICA DANTAS, CAJAZEIRAS.	EEEFM CRISTIANO CARTAXO, CAJAZEIRAS. UPG: 013 UTB: 19082

Portaria nº 019

João Pessoa, 13 de 01 de 2012.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 019/9ª GRE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Agentes Administrativos Auxiliares, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESCOLA DE ORIGEM MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO MUNICÍPIO
GERALDA SOARES DANTAS	135.011-1	EEEEIF DE VAQUEIJADOR POÇO JOSE DE MOURA.	EEEEIF DE BREJO DAS FREIRAS, SÃO JOAO DO RIO DO PEIXE. UPG: 005 UTB: 19083
NIVALDA GOMES ALVES	135.312-8	EEEEIF DE VAQUEIJADOR POÇO JOSE DE MOURA.	EEEEIF DE BREJO DAS FREIRAS, SÃO JOAO DO RIO DO PEIXE. UPG: 005 UTB: 19083

Portaria nº 020

João Pessoa, 13 de 01 de 2012.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 019/9ª GRE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Técnicos de Nível Médio, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESCOLA DE ORIGEM MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO MUNICÍPIO
CLARA NUBIA CAVALCANTE DOS REIS	103.126-1	EEEF COM. VITAL ROLIM, CAJAZEIRAS.	EEEF MONS. JOAO MILANES, CAJAZEIRAS. UPG: 013 UTB: 19009
MARIA AUXILIADORA AUGUSTO GONCALVES	96.697-5	EEEF COM. VITAL ROLIM, CAJAZEIRAS.	EEEF COMANDANTE VITAL ROLIM, CAJAZEIRAS. UPG: 013 UTB: 19007
CLEIA ANDRADE DE OLIVEIRA	97.109-0	EEEEIF ERNANI ARES SATIRO, SÃO JOSE DE PIRANHAS.	EEEEIF JOAO FERREIRA DE ARAUJO, SÃO JOSE DE PIRANHAS. UPG: 022 UTB: 19066

Portaria nº 021

João Pessoa, 13 de 01 de 2012.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 019/9ª GRE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ALUIZIO MACENA DUARTE,

Regente de Ensino, matrícula nº 70.004-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEF Ananias Macena Duarte, para a EEEF Antonio Francisco Duarte, ambas em Triunfo.
UPG: 055 UTB: 19067

Portaria nº 022 João Pessoa, 13 de 01 de 2012.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 019/9ª GRE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA ILDENIZE GOMES ANDRADE LEITE**, Agente Auxiliar de Atividade Administrativa, matrícula nº 91.125-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Prof. Dondon Palitot Gomes, para a ENE São Jose, ambas em São Jose de Piranhas.

UPG: 022 UTB: 19095

Portaria nº 023 João Pessoa, 13 de 01 de 2012.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 019/9ª GRE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **EDMILSON FERREIRA DE FREITAS**, Vigilante, matrícula nº 127.881-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEF de Vaqueijador, para a EEEFM Profª. Francisca Fonseca Matias, ambas em Poço Jose de Moura.

UPG: 005 UTB: 19019


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA
Secretária Executiva

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – JUCEP

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 001/2012

DISPÕE SOBRE O PREÇO DOS ATOS DO EIRELE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA APÓS A SUA CONSTITUIÇÃO.


O COLÉGIO DE VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº.: 8.934/94, regulamentada pelo Decreto nº.: 1.800/96, Instrução Normativa nº 96/2003, e de acordo com a Lei Estadual nº.: 4.341/67 c/c o Decreto nº.: 26.808/06, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 128/2008, 5ª c/c 3ª e 4ª, da Resolução nº 016/09, do Comitê-CGSI, e o Art.170, inciso IX c/c o Art. 179 da Constituição Federal.

RESOLVE:


Art. 1º: Fixar o preço em R\$ 208,00 (Duzentos e oito reais), para cada ato do EIRELE Empresa Individual de Responsabilidade Ltda.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões das Sessões do Plenário de Vogais da JUCEP em João Pessoa, 16 de janeiro de 2012.


JUTAY MENEZES GOMES
Diretor Presidente


VANHOE BOREBOREMA CUNHA LIMA
Diretor Vice-Presidente

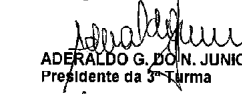

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENÂNCIO
Secretária Geral


JOÃO RICARDO COELHO
Chefe da Procuradoria Jurídica

VOGAIS


CLÁUDIO CÉSAR S. MELO ROSIMERE MELO DE A. OLIVEIRA ISAAC JÚNIO MOREIRA
Presidente da 1ª Turma


GUILHERME MARCONI C. DE SOUZA GERALDO L. DE OLIVEIRA DANILO DE S. MOTA
Presidente da 2ª Turma


ADERALDO G. DO N. JUNIOR ALMIR JOSÉ DE CARVALHO ADRIÃO PIRES BEZERRA
Presidente da 3ª Turma


JOSÉ PETRÔNIO Q. GADELHA FREDERICO ANTONIO DE MENESES GOMES
Presidente da 4ª Turma

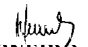
PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº. 070

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0011126/11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCA DE PAULA VALDEVINO DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido **CARLOS SÉRGIO SOARES LIMA**, matrícula nº. **512.793-9**, com base no art. 19, § 2º alínea “a” Lei nº. 7.517/2003, a partir da data da habilitação (nos termos do artigo 76 da Lei nº. 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03. João Pessoa, 17 de janeiro de 2012.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev

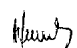
Resenha/PBprev/GP/nº 013-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** a atualização do salário mínimo dos beneficiários de pensão abaixo relacionado:

NOME DO BENEFICIÁRIO	Nº MATRÍCULA
ADEZILDA MARIA GOMES DE SOUSA	970.863-4
ASSIS FRANCO	965.957-9
ALZIRA NOGUEIRA DE JESUS	971.046-9
ARISTIDES ATAÍDE DE OLIVEIRA	978.289-3
ANTÔNIA APOLINÁRIO DO NASCIMENTO	977.806-3
ANTONIA SOARES DE ARAUJO	970.594-5
AMÉLIO VITORINO GONZAGA	978.171-4
ALDENORA ROSA DE OLIVEIRA E SILVA	965.734-7
BERNADETE DE LOURDES PAIVA	970.350-1
CREUZA ARAÚJO	970.964-9
CARMEN CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	975.645-1
DALVA DO NASCIMENTO LIMA	974.426-6
EUNICE CHAVES PINTO	977.490-4
EUDACLÉ CAVALCANTE DA CUNHA	975.151-3
ELIZABETH LIMA SANTOS	977.004-6
ELIZETE MARIA DA CUNHA	975.458-0
FERNANDA SELBE BERNARDES DE LEMOS	970.247-4
FLORENCIA DINIZ DOS SANTOS	974.368-5
FRANCISCA ALVES DINIZ	971.794-3
FRANCISCA TEREZINHA	971.094-9
FATIMA MARIA ALVES	977.225-1
FRANCISCA FORMIGA MEDEIROS	974.410-0
GLÁUCIA MARIA ROSÁRIO	970.501-5
INÁCIA RAIMUNDA DA C. MARQUES	969.165-1
IRENE GARCIA FERNANDES	973.595-0
INÊS HERCÍLIA REMÍGIO LOUREIRO	971.594-1
IVA ALBUQUERQUE DA SILVA	969.702-1
IVONILDE FERREIRA DA SILVA	976.605-7
JOANITA VICENTE BEZERRA	970.737-9
JOSEFA GONÇALVES BEZERRA	971.995-4
JOSÉ DE LUNA SAMPAIO	971.538-0
JOSEFA ALVES PAREDES	970.380-2
JOSÉ FERREIRA DE MELO	966.041-4
JOÃO MOURA MONTENEGRO	966.455-6
JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE OLIVEIRA	973.262-4
JOSEFA BARBOSA VELOSO	977.504-8
JOANA NASCIMENTO DA SILVA	977.502-1
KÁTIA MELIZE DE CARVALHO LEITE	970.202-4
LIANA MARIA PAIVA DE LUCENA	977.354-1
LÚCIA SILVA DE CARVALHO	975.692-2
LUZIA MARINHO DE SOUSA	975.519-5
LUZIA FERNANDES MESQUITA	970.395-1
LIZETE PADILHA VIANA	973.681-6
MIRANDOLINA LIMA DA COSTA	971.000-1
MIRIAN GOMES DA SILVA	977.659-1
MARIA LIMA DA CUNHA	977.723-7
MARIA DA PENHA COSTA	970.434-5
MARIA FERREIRA DOS SANTOS	974.023-6
MARIA DO CARMO AURELIANO	971.584-3
MARIA DO SOCORRO N. RIBEIRO	977.952-3

MARIA DE MOURA SILVEIRA	975.824-1
MARIA DE LOURDES F. DE MENDONÇA	970.334-9
MARIA DE LOURDES C. RIBEIRO	970.626-7
MARIA DE FÁTIMA A. DA SILVA	978.082-3
MARIA CARMEZITA C. SILVA	971.843-5
MARIA ANUNCIADA DE CARVALHO	975.307-9
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA	970.767-1
MARIA JOSÉ SOARES BRANDÃO	975.829-1
MARIA DAS NEVES SILVA	970.058-7
MARIA DAS NVES COSTA	970.513-9
MARIA DA SOLEDADE SOARES DE SOUSA	971.447-2
MARIA SALES PEREIRA	971.250-0
MARIA QUITÉRIA DA CONCEIÇÃO	974.076-7
MARIA NAZARÉ DE C. SANTOS	975.375-3
MARIA MAURICIE V. DE MEDEIROS	970.515-5
MARIA JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	970.059-5
MARIA JÚLIA VELOSO DE QUEIROZ	976.016-4
MARIA LOPES DE SOUSA DANTAS	970.925-8
MARIA LUIZA GOMES DE BARROS	977.694-0
MARIA DO SOCORRO R. DE ALMEIDA	970.600-3
MARIA DO SOCORRO MENDES DOS SANTOS	974.844-0
MARIA DO CARMO MOURA DE LIMA	975.950-6
MARLENE LIMA SILVA	965.039-3
MARIA ANTONIETA DE FRANÇA GOMES	970.309-8
MARIA APARECIDA DE CARVALHO LIMA	970.134-6
MARIA ARLETE DA SILVA PASSOS	971.022-1
MARIA BETÂNIA DE LIMA SILVA	976.065-2
MARIA BERNADETE GUIMARÃES DE SOUZA	966.944-2
MARIA DE ANDRADE GALISA	970.494-9
MARIA JOSÉ DA SILVA	963.585-8
MARIA IVONILDE ALMEIDA SERRANO	971.309-3
MARIA FIRMINO DA SILVA	970.527-9
MARIA LUCIA DA SILVA GERMANO	965.191-8
MARIA ALZIRA LIMA DOS SANTOS	977.711-3
MARIA ALZIRA LIMA DOS SANTOS	977.841-1
MARIA LUCIA LINS DE LUCENA	969.136-7
MARIA DA PENHA SERGIO DE MACENA	971.151-1
MARIA DE ALCANTARA SANTOS	962.018-4
MARIA DE FÁTIMA MARINHO FARIAS	965.526-3
MARIA GRACIA DE CARVALHO ALMEIDA	967.385-7
MARILEIDE GUIMARÃES ANDRE	978.429-2
MANOEL OLINDA FRANCO	971.775-7
MARIA DE LOURDES LINS GONÇALVES	977.350-9
MARIA DE LOURDES LINS GONÇALVES	970.605-4
MARIA ROBERTA LIMA DOS SANTOS	964.674-4
MARIA DE LOURDES PONTES CAVALCANTI	977.219-7
MARIA DE LOURDES LEITE DE ALBUQUERQUE	974.050-3
MARIA DE FÁTIMA CASTOR DE BARROS	975.957-3
MARIA DA GUIA ALVES MONTEIRO	970.505-8
MARIA DE FÁTIMA SANTOS CAVALCANTE	978.444-6
MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO GUEDES	972.054-5
NOEMIA GALDINO DA SILVA	976.145-4
NEUZA LIMA LEITE	975.250-1
NELI ALVES DA ROCHA	978.296-6
ROSICLEIDE DE ALMEIDA E SOUSA	976.053-9
RITA DE CÁSSIA DE L. MENEZES	970.828-6
RITA MARIA DO CARMO	974.634-0
RAIMUNDA ROLIM SILVA	973.683-2
RAIMUNDA BARRETO DA S. ARNOUD	974.430-4
REGINA LUCIA CORDEIRO	971.282-8
SEBASTIANA FERREIRA SILVA	972.195-9
SEBASTIANA DE ARAUJO BRITO	974.984-5
SEBASTIANA DA SILVA ROCHA	975.589-6
STELA ÁUREA SANTOS CAVALCANTI	975.347-8
SEVERINA FERNANDES FERREIRA	975.807-1
SEVERINA DOS SANTOS OLIVEIRA	975.132-7
SAMUEL RAMOS DE OLIVEIRA	976.188-8
SINVAL BERNADINO DE SOUSA	965.424-1
TERESINHA PINTO LACERDA	977.157-3
VERA LUCIA DAMÁZIO DA CRUZ	978.060-2
VERA LUCIA COSTA DA SILVA	969.267-3
VERBENA JUDITH MARQUES DE A. LIMA	970.357-8

João Pessoa, 12 de janeiro de 2012.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
 Presidente da PPrev

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 036/DEGEPOL

Em 18 de janeiro de 2012.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE designar o servidor **Cicero Braz de Oliveira**, matrícula nº. 137.414-1, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **SEGUNDA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Quinta Delegacia Distrital de **Campina Grande**.

PORTARIA Nº 037/DEGEPOL

Em 18 de janeiro de 2012.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE designar o servidor **Aloisio Silva**, matrícula nº. 127.313-2, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços Núcleo Integrado de Policiamento Comunitário – Ilha do Bispo.

PORTARIA Nº 038/DEGEPOL

Em 18 de janeiro de 2012.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE designar o servidor **Clovis Simões dos Santos**, matrícula nº. 127.324-8, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços no âmbito daquela Regional.


Severiano Pedro do Nascimento Filho
 Delegado Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 015/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 12 de janeiro de 2012.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Inciso XIV, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública **JOSEMARA DA COSTA SILVA**, Símbolo DP-2, matrícula 127.763-4, para exercer suas funções institucionais, em caráter excepcional e provisório, **junto Ao PROCON/PB da Comarca de Campina Grande**, cumulativamente com suas designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 016/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 13 de janeiro de 2012.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições institucionais, na forma que prescrevem os art.25, inciso VI da LC nº 39/2002, e art. 131, da Lei Complementar Estadual nº 58/2003, publicada no DOE, em 31.12.2003, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, e considerando o contido no documento protocolado sob o nº 0040/2012. **RESOLVE**:

I - Determinar, com fulcro no art.131, da LC 58/2003, a instauração de sindicância para apurar a prática dos fatos atribuídos, em tese, ao Servidor Público Estadual lotado no PROCON, conforme termo de representação formulado pela Secretária Executiva do PROCON PB, Defensora Pública Klébia Maria Ludgério Borba, de acordo com o que consta no Processo nº 0040/2012-DPPB, e outros fatos conexos que venham a ocorrer no andamento do procedimento investigatório

II - Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores, BENEDITO DE ANDRADE SANTANA, DP3, Matr. Nº 77.929-6, HOLDERMES BEZERRA CHAVES FILHO, Assessor de Gabinete, mat. nº 170.450-8 e LUIZ ARTHUR DE ALBUQUERQUE BEZERRA, Técnico de Nível Superior, mat. nº 96.950-8, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos descritos no item anterior.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento.

IV - Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada,

irregularidade, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo/ Indiciação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes à defesa; ou constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade instauradora para a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar.

V - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 017/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 13 de janeiro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3774/2011-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2009/2010, ao servidor **ISAIAS DE LIMA RIBEIRO**, matrícula 134.550-8, Auxiliar de Serviços, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de fevereiro de 2012.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 018/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 13 de janeiro de 2012

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos abaixo relacionados, designando seus respectivos substitutos, com vigência a partir do dia 01 de fevereiro de 2012, a saber:

NOME	MAT.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
ABELARDO JUREMA FILHO	78.366-8	1ºP/2010	3770/2011	ANGELA MARIA D. L. ABRANTES
ALDACL SOARES PIMENTEL	74.582-1	1ºP/2011	2641/2011	FERNANDA FERREIRA BALTAR
ÂNGELA CÉLIA HENRIQUES NOBRE MOTA	83.057-7	2ºP/2011	3421/2011	-0-
BENEDITO DE ANDRADE SANTANA	77.929-6	2ºP/2011	3235/2011	MARCOS AUGUSTO ROMERO
CARLOS ANTONIO ALBINO DE MORAIS	67.585-7	1ºP/2010	2995/2011	JOSÉ FERNANDES DE ALBUQUERQUE
DAMIANA DE ALMEIDA FREITAS OLIVEIRA	56.840-6	1ºP/2011	2197/2011	LUIZ HUMBERTO DA SILVA
DULCE ALMEIDA DE ANDRADE	110.770-4	1ºP/2012	1840/2011	HAGLAY GLEIDE B. DE BRITO
EDNA MARIA RAMALHO DE FARIAS	98.314-4	1ºP/2010	3374/2011	MARIA DE FÁTIMA LISBOA
ELZA REGIS DE OLIVEIRA LIMA	79.022-2	2ºP/2011	2300/2011	ELENICE DE FRANÇA LEMOS
CORIOIANO DIAS DE SÁ FILHO	75.773-0	2ºP/2011	3447/2011	ENRIQUIMAR DUTRA DA SILVA
FERNANDO ANTONIO CAVALCANTE	96.504-9	1ºP/2011	2953/2011	-0-
FRANCISCO LOPES DE LACERDA	127.484-8	2ºP/2010	2121/2011	ANTONIO OSMAN XAVIER DA ROCHA
GILVAN ALCANTARA GUSMÃO	79.438-4	2ºP/2011	3757/2011	HELLEMINAR DE OLIVEIRA DUTRA
IRICELMA BEZERRA CAVALCANTI ALBUQUERQUE	62.914-6	2ºP/2011	3602/2011	SÔNIA REGIS VITAL MAIA GILBERTO MAGALHÃES DA SILVA
JOSÉ AILTON GOMES DE SOUZA	73.349-1	2ºP/2011	2750/2011	-0-
JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO	90.710-3	1ºP/2012	3756/2011	-0-
JOSÉ DE PAULA REGO	90.304-3	2ºP/2011	3822/2011	WALLACE OZIREZ COSTA
LUCIANO MEIRELES BEZERRA	93.440-2	1ºP/2011	3622/2011	VALÉRIA MARIA SOLANO MACEDO
MARIA DA CONCEIÇÃO AGRA CARIRI	58.863-6	2ºP/2011	0707/2011	MARIA BERENICE R. C. PAULO NETO
MARIA DE FÁTIMA MARQUES	110.405-5	1ºP/2011	3732/2011	-0-
MARIA DE FÁTIMA PESSOA	67.270-0	2ºP/2011	2049/2011	VERA LÚCIA FERREIRA MARQUES CARREIRO
MARIA DAS GRAÇAS LACERDA	90.866-5	1ºP/2012	3564/2011	FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA A. DINIZ
MARIA DE LOURDES ARAÚJO DE MELO	80.314-6	2ºP/2011	3608/2011	ARIANE FONSECA BRITO
MARIA SILVONETE RODRIGUES DO NASCIMENTO	89.485-1	2ºP/2010	2938/2011	WALNIR ONOFRE HONÓRIO
MARIZETE BATISTA MARTINS	90.781-2	1ºP/2012	2846/2011	-0-
OTÁVIO GOMES DE ARAÚJO	105.835-5	2ºP/2010	2914/2011	HERCÍLIA MARIA RAMOS RÉGIS
OTÁVIO NETO ROCHA SARMENTO	127.355-8	1ºP/2011	3827/2011	LUIZ HUMBERTO DA SILVA
PAULO CELSO DO VALLE FILHO	73.469-1	2ºP/2010	0380/2011	JOSÉ CELESTINO T. DE SOUZA
RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS	96.232-5	1ºP/2011	3902/2011	ADRIANA RIBEIRO BARBOSA
ROBERTO GOMES LOPES	91.313-8	2ºP/2010	3130/2011	MARIA DAS GRAÇAS VIANA RAMOS
SÔNIA MARIA CARVALHO DE SOUZA	91.073-2	1ºP/2012	2816/2011	CLEIDE MARQUES PATRICIO DA COSTA
SÔNIA MARIA VIDERES CASSIMIRO	98.657-7	2ºP/2010	3347/2011	JOÃO GAUDÊNCIO DINIZ CABRAL
VERA LÚCIA MARQUES BRAGA	133.362-3	2ºP/2011	0679/2011	-0-

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 022/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 18 de janeiro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Inciso XIV, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **SILVIO SUASSUNA FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 098.321-7, para exercer suas funções institucionais, em caráter excepcional e provisório **junto ao Gabinete do Subdefensor Público Geral**, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado